**Indicação nº 492/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que providencie a execução dos serviços de roçada e limpeza de terreno, bem como a desobstrução e limpeza dos bueiros localizados na Rua das Andorinhas, em frente à residência de número 1040, no bairro Hatori II.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica pela necessidade urgente de intervenção na Rua das Andorinhas, em frente à residência de número 1040, no bairro Hatori II, devido ao avanço da vegetação e ao acúmulo de detritos nos bueiros. A falta de manutenção tem gerado sérios transtornos aos moradores da localidade, dificultando a passagem de pedestres e veículos, além de comprometer a visibilidade da sinalização de trânsito e o escoamento das águas pluviais.

O acúmulo de lixo e o entupimento dos bueiros têm contribuído para o risco de alagamentos durante períodos de chuva, o que pode gerar danos materiais e colocar em risco a segurança da população. A roçada e a limpeza solicitadas irão proporcionar melhorias significativas na organização e na segurança do local, além de colaborar para a valorização do bairro e o bem-estar dos moradores.

Ademais, essa ação preventiva demonstra o compromisso da administração pública com a qualidade de vida da população e com a preservação da infraestrutura urbana, sendo essencial para a manutenção da ordem e da segurança no bairro Hatori II.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 05 de março de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**